

**RESOLUÇÃO Nº 203 DE 26 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Jéssyca Edwiges dos Santos Candeias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Matheus Iryans Santos de Oliveira (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Nilvanda Neres de Jesus (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo  
Niuva Santos de Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro